

REQUERIMENTO N.º /2011
(Do Sr. Deputado **Wandenkolk Gonçalves**)

Requer que seja desarquivado o Projeto de Lei 7859/2010, que cria uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja desarquivado o Projeto de Lei 7859/2010, de minha autoria, que cria uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

PROJETO DE LEI Nº 7859 /2010

(Do Sr. Deputado **Wandenkolk Gonçalves**)

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, e pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As Zonas de Processamento de Exportações - ZPEs são áreas de livre comércio especialmente destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados exclusivamente no exterior. As empresas ali instaladas gozam de um regime aduaneiro e cambial especial, entre outras facilidades administrativas e tributárias. São objetivos das ZPEs: a redução dos desequilíbrios regionais, o fortalecimento do balanço de pagamentos, a promoção da difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do país.

A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, é atualmente o instrumento que regula o funcionamento desses enclaves, entre eles o fato de ser um poderoso mecanismo de desenvolvimento e geração de emprego e oportunidades empresariais nas mais diferentes economias.

Dessa forma, o município de Parauapebas só tem a ganhar com a instalação dessa ZPE.

O município de Parauapebas pode ser designado como a sede do Projeto Carajás, Vale lembrar, Carajás é, sem sombra de dúvida, a maior exploração de minério de ferro em todo o mundo. Investimentos enormes foram feitos na implantação da mina – aliás, das minas, no plural, uma vez que a província mineral inclui diversas outras substâncias – e o a exportação do minério de ferro extraído alcançou, em 2009, cerca de quatro bilhões de dólares. Isso faz do município o oitavo maior exportador do Brasil. cada ano, bilhões de dólares. Assim, o crescimento municipal é elevadíssimo.

Com pouco mais de vinte anos, Parauapebas já possui uma população de 152 mil habitantes, segundo o IBGE. Graças aos *royalties* que recebe, pela extração mineral, é o terceiro maior orçamento do estado do Pará. Os habitantes do município, porém, sofrem com o crescimento desordenado. É baixa a parcela da população servida por rede de esgoto, e grande parte dos seus habitantes, embora residindo na Amazônia, sofre com falta de água. Apesar da evolução recente da produção agropecuária, com a expansão do rebanho bovino, em grandes fazendas, e da agricultura familiar, a cidade e a região carecem de maior diversificação em sua economia. Em termos de índice de desenvolvimento humano, o IDH, Parauapebas atinge o valor de 0,74, numa escala que vai de zero a 1. Comparativamente, seu nível médio de desenvolvimento, conforme esse indicador, é inferior ao do Paraguaio da Jamaica e ao do Suriname; assemelha-se aos de El Salvador e do Turcomenistão.

Há, pois, necessidade urgente de alterar essa realidade. Nesse sentido, podemos tentar aproveitar a infra-estrutura existente. Há aeroporto local com capacidade de crescimento e há, em especial, a ferrovia, administrada pela Vale, e que liga a cidade ao porto de Itaquí, e transformar Parauapebas em um pólo exportador diversificado. Esta a razão para a atual proposição, que visa à criação da Zona de Processamento de Exportações do Município de Parauapebas.

Em síntese, as promessas de melhoria da qualidade de vida com a exploração do minério encontrado não se têm confirmado, exceto para uma pequena minoria. Acreditamos que a transformação do município em ZPE será uma alternativa, em busca de um novo modelo de desenvolvimento que possa, sim, merecer tal nome.

Na certeza de estarmos contribuindo, com a apresentação deste projeto de lei, para o desenvolvimento não só estadual, mas nacional, contamos com o apoio dos nossos dignos pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2011.

Wandenkolk Gonçalves
Deputado Federal – PSDB/PA